



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 72/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando Ofício SAF 92/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 1.955/2019, um crédito suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de setembro de 2020

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/08/2020 até 31/08/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS														
320	Decreto 000072/20	001955/19	Suplementar	31/08/20	1	Adicionar	Superávit financeiro	2.000,00	212	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								2.000,00						
Total do órgão:								2.000,00						
Total da entidade:								2.000,00						

RESUMO

Suplementar:	2.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	2.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 92/2020

Serrana, 04 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar, por superávit financeiro**, baseado na Lei n°. 1.955/2.019, art. 4º, Inciso II, letra b, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), retroagindo a 31 de Agosto de 2020 conforme relatório em anexo.

MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
-------	------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	---------	------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS

320	Decreto 000072/20	001955/19	Suplementar	31/08/20	1	Adicionar	Superávit financeiro	2.000,00	212	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
-----	-------------------	-----------	-------------	----------	---	-----------	----------------------	----------	-----	-------	-----------------------	-------------------------------------	--

Total da unidade: 2.000,00

Total do órgão: 2.000,00

Total da entidade: 2.000,00

RESUMO

Suplementar:	2.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	2.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Nome: [Illegible]
 Cargo: [Illegible]